



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003153/2021
Processo nº 001439/2019
Convênio nº 001/2019

Publicado NO DIÓES
em 09 / 09 / 2021

2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO MARCOS, QUE TEM POR OBJETO A ATUAÇÃO COORDENADA DOS CONVENIENTES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALARES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. UELIKSON BOONE, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado CONVENIADO, e de outro lado, a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO MARCOS, entidade de fins filantrópicos, inscrito no CNPJ nº 60.975.737/0020-14, com sede na Rua Paraná, nº 164, Bairro Beira Rio, Nova Venécia - ES, CEP 29.830-000, por seu Representante Legal, Sr. Alessandro Prado Aguilera, portador do RG. nº 33.579.030-6 SSP/SP e do CPF nº 329.463.608-30, doravante denominado CONVENENTE, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Convênio nº 001/2019, instruído no Processo nº 003153/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Convênio firmado entre as partes em 05/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 05/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

FICHA	FONTE DE RECURSO
0000031	1211000000

2º Termo Aditivo – Convênio nº 001/2019

Página 1 de 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO REGIONAL
Isadora Lázaro
OAB nº 23.711
Kellner Advogados



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONVENIADO, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito Uelikson Boone, exarada no Processo Administrativo nº 003153/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONVENIADO e CONVENENTE, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 03 de setembro de 2021.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

SÃO CAMILO
Hospital São Marcos
Alessandro P. Aguilera
Diretor Administrativo
CRA/ES 21 466

Alessandro Prado Aguilera
Representante Legal
CONTRATADA

Marche
Proc. 003153/2021
CPF: 099.119.47-13
Michell da Silva

Testemunhas:

1 -

Nome: **Michell da Silva Gomes**
CPF.: **RG: 1.765.150 STPC/ES**
CPF: 091.619.007-29

2 -

Nome: **Heloani Roncatto Pettene**
CPF.: **RG: 3.505.568-ES**
CPF: 148.218.117-74

Sooretama

**CONTRATO Nº 182/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES

CONTRATADA: E. ZABIM UNIFORMES

CNPJ: 10.858.014/0001-02

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes destinados aos servidores que atuam na vigilância/guarda patrimonial dos prédios e espaços públicos do Município de Sooretama - ES, atividade exercida sob a coordenação da Secretaria de Obras.

VALOR: R\$16.920,00 (Dezesseis mil e novecentos e vinte reais), **RECURSO:** Ficha 273

VIGÊNCIA: até 90 (noventa) dias

PROCESSO: 03984/2021

ID. Cidades:

2021.070E0700001.09.0041

Protocolo 712199

**CONTRATO Nº 180/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES

CONTRATADA: CASTELAN MOVEIS E

ELETRDOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 08.849.621/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para aquisição em caráter de urgências de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das escolas municipais do município de Sooretama-ES, em atendimento a secretaria municipal de educação.

VALOR: R\$ 147.050,50 (cento e quarenta e sete mil, cinquenta reais e cinquenta centavos), **RECURSO:** Fichas 99, 98, 97, 100, 192

VIGÊNCIA: até 31/12/2021

PROCESSO: 03392/2021

ID. Cidades:

2021.070E0700001.09.0040

Protocolo 712213

**CONTRATO Nº 183/2021
PREGÃO ELETRONICO 07/2021**

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES

CONTRATADA: J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.923.577/0001-91

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos das escolas municipais de ensino de Sooretama-es, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.898,30 (mil, oitocentos noventa e oito reais e trinta centavos)

RECURSO: Fichas 97 e 99

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PROCESSOS: 4717/2020 e 3439/2021

ID. Cidades:

2021.070E0700001.02.0009

Protocolo 712217

**CONTRATO Nº 184/2021
PREGÃO ELETRONICO 07/2021**

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES

CONTRATADA: S.J. DEGASPERI LTDA

CNPJ: 36.064.100/0001-29

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos das escolas municipais de ensino de Sooretama-es, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),

RECURSO: Fichas 99, 98, 97, 100 e 192.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PROCESSOS: 4717/2020 e 3439/2021

ID. Cidades:

2021.070E0700001.02.0009

Protocolo 712221

**CONTRATO Nº 185/2021
PREGÃO ELETRONICO 07/2021**

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES

CONTRATADA: LL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.071.296/0001-50

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos das escolas municipais de ensino de Sooretama-es, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 369.036,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trinta e seis reais),

RECURSO: Fichas 99, 98, 97, 100 e 192.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PROCESSOS: 4717/2020 e 3439/2021

ID. Cidades:

2021.070E0700001.02.0009

Protocolo 712230

Vila Pavão

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001 / 2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONVENIENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO MARCOS.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Convênio firmado entre as partes em 05/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 05/09/2022.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 276.000,00

DA DESPESA: Ficha - 031.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 03/09/2021.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 711894

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107 / 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 09/09/2022.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 meses, é de R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais).